

CONSELHO FISCAL DO IPASLI (Decreto Municipal nº 1.023/2022)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 011/2024 – Reunião Ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h9min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), designado por meio do Decreto Municipal nº 1.023/2022, de 29/07/2022, com efeitos a partir do dia 01/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/08/2022, composto pelos seguintes membros titulares: BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, JOÃO SANTOS ROCHA NETO e MYRELLA TOZATO ALVES. A Sra. Presidente, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho Fiscal, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Conselho averiguou os processos instruídos com os relatórios financeiros das folhas de pagamento dos beneficiários e servidores do IPASLI do mês de OUTUBRO/2024, nos quais apurou-se os seguintes quantitativos e valores:

Folhas de Pagamento do Mês de OUTUBRO/2024		
Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Pessoal do Administrativo
Total = R\$ 6.487.096,14 (2.085 benefícios)	Total = R\$ 217.420,46 (144 benefícios)	Total = R\$ 85.517,40

Os repasses previdenciários referentes ao mês de OUTUBRO/2024, parte patronal e dos segurados, foram devidamente depositados e a tabela abaixo apresenta os valores dos repasses detalhados:

Valores dos Repasses Previdenciários - Competência OUTUBRO/2024					
Ente	Plano Financeiro		Plano Previdenciário		Total
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	
Poder Executivo	R\$ 1.029.280,68	R\$ 1.617.441,45	R\$ 982.036,09	R\$ 1.543.460,77	R\$ 5.172.218,99
Poder Legislativo			R\$ 17.263,77	R\$ 27.128,79	R\$ 44.392,56
SAAE Linhares/ES	R\$ 28.780,15	R\$ 45.225,90	R\$ 39.455,66	R\$ 62.001,87	R\$ 175.463,58
Fundação FACELI			R\$ 40.526,84	R\$ 63.685,07	R\$ 104.211,91

Para pagamento da folha do mês de OUTUBRO/2024 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes financeiros, pelos respectivos Entes responsáveis, conforme a seguir:

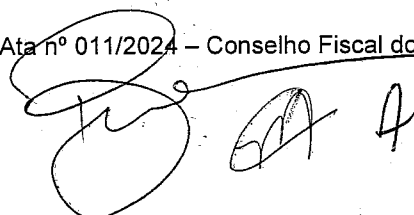
Valores dos Aportes Financeiros às Folha de Pagamento do Mês de OUTUBRO/2024	
Ente	Valor do Aporte
Poder Executivo	R\$ 3.353.337,10
Poder Legislativo	R\$ 69.065,26
SAAE Linhares/ES	R\$ 349.295,42

O Conselho examinou os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de OUTUBRO/2024, também apreciou os processos das despesas pagas no mês de OUTUBRO/2024 e realizou o confrontamento dos valores encontrados com os respectivos balancetes analíticos, encontrando os valores devidamente segregados, conforme apresentados no quadro abaixo:

FUNDO FINANCEIRO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo das Aplicações
R\$ 2.865.902,89	R\$ 6.521.191,70	R\$ 297.138,75
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações
R\$ 3.086.158,21	R\$ 217.420,46	R\$ 509.732.232,48
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Despesa Orçamentária = R\$ 190.568,42		

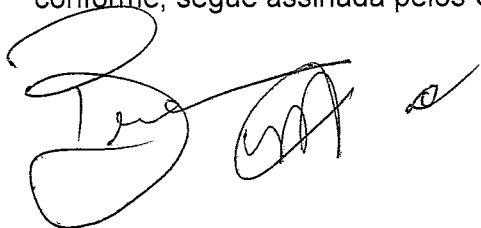
Foram apreciados os relatórios descritivos das aplicações dos recursos do IPASLI (Extratos Consolidados de Ativos), referentes ao mês de OUTUBRO/2024, os quais demonstraram rentabilidade positiva total de R\$ 2.181.518,40 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), segmentados nas diversas modalidades de aplicações financeiras realizadas, conforme especificado no quadro a seguir:

Rentabilidade das Aplicações Financeiras dos Recursos do IPASLI – OUTUBRO/2024		
Estratégia	Rentabilidade Outubro	Acumulado no Ano 2024
Artigo 7º, I, alínea “a”	R\$ 1.268.581,48	R\$ 9.387.568,87
Artigo 7º, I, alínea “b”	R\$ 433.929,51	R\$ 6.485.723,59
Artigo 7º, III, alínea “a”	R\$ 646.222,04	R\$ 7.390.516,86



Artigo 8º, I	- (R\$ 640.228,51)	- (R\$ 1.321.693,94)
Artigo 9º, II	R\$ 455.246,82	R\$ 2.792.359,19
Artigo 10º, I	R\$ 12.267,31	R\$ 321.689,79
Artigo 10º, II	R\$ 5.499,75	R\$ 131.642,92
Total =	R\$ 2.181.518,40	R\$25.187.807,28

Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPASLI para o dia 18/12/2024 (quarta-feira) às 15 horas, no mesmo local. A Sra. Presidente encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.



CONSELHO FISCAL DO IPASLI
(Decreto Municipal nº 1.023/2022)
MUNICÍPIO DE LINHARES/ES

Ofício nº 012/2024/CF

Linhares, 18 de dezembro de 2024.

**Ao Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Município de Linhares - IPASLI**

Considerando o que dispõe o art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 2436, de 18/08/2004, bem como a Resolução IPASLI nº 001/2012, de 31/10/2012, publicada no DIO-ES em 06/11/2012, solicitamos o pagamento da gratificação prevista na legislação citada, referente a reunião ordinária realizada no dia 25/11/2024, cópia da Ata anexa, em favor de cada membro deste Conselho abaixo relacionado:

- BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ
- JOÃO SANTOS ROCHA NETO
- MYRELLA TOZATO ALVES

Respeitosamente,


CONSELHO FISCAL DO IPASLI
Bruna Paula Rodrigues Ferraz
Presidente